



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA



RESOLUÇÃO PLENÁRIA N° 04, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Altera as datas de realização da 13<sup>a</sup> e 14<sup>a</sup> sessões ordinárias de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º As datas de realização da 13<sup>a</sup> e 14<sup>a</sup> sessões ordinárias de 2019, serão realizadas nas seguintes datas: 13<sup>a</sup> sessão ordinária será realizada no dia 12 (doze) de agosto de 2019, e a 14<sup>a</sup> sessão ordinária será realizada no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francisco Borges Farias Independência – RS, 04 de junho de 2019.

Sônia Cristina Tavares Souto  
Vice-presidente, no exercício do cargo de presidente.

Registre-se e publique-se;

Francisco Calegari de Oliveira  
1º Secretário.